LEI Nº 4.196, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no artigo 146, §2º da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município de Santa Cruz do Rio Pardo para o exercício financeiro do ano de 2024, compreendendo:

I. as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;

II. a organização e estrutura do orçamento;

III. as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV. as disposições sobre as vinculações de despesas com educação, saúde e social;

V. as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e com encargos sociais;

VII. as disposições referentes à dívida pública municipal;

VIII. as disposições finais.

Art. 2º - A Lei Orçamentária Anual do Município abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e será

encaminhada à Câmara Municipal até o dia 20 de outubro, prazo estabelecido no inciso III do artigo 149 da Lei Orgânica do Munícipio.

Art. 3º - O Poder Executivo, dentro da capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária anual, podendo, se necessário, incluir projetos e atividades com seus respectivos programas desde que haja fontes de recursos disponíveis e estejam compatíveis com esta Lei.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, medidas necessárias para atendimento às metas e objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, conforme descrito nos detalhamentos dos Programas de Governos com suas Ações.

Art. 4º - A estrutura do orçamento anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, acrescida dos fundos criados por Lei e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

§1º - A Lei Orçamentária Anual (LOA) será elaborada de acordo com os anexos desta Lei.

§2º - O Poder Executivo poderá promover adequações nas unidades orçamentárias, alterar denominações, incluir novas unidades e excluir as inadequadas, desde que as mudanças na estrutura organizacional e administrativa sejam aprovadas por lei específica.

Art. 5º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação popular e compreenderá:

§ 1º - O montante das despesas não poderá ser superior ao das receitas;

§ 2º - As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o presente exercício, corrigidas monetariamente, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços prestados;

§ 3º - Na estimativa das receitas considerar-se-ão a tendência do presente exercício, excluindo-se as de caráter eventual, e os efeitos das alterações na legislação tributária;

§ 4º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos;

§ 5º - O Município, ao elaborar a Lei Orçamentária Anual – LOA, reservará, no mínimo, 0,5 % (cinco décimos por cento) da Receita Corrente, a título de Reserva de Contingência, que será destinado ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme descrito no anexo III – Riscos Fiscais, desta Lei;

§ 6º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até o dia 20 de agosto, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º - O Município aplicará:

I – No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal;

II – No mínimo 15% (quinze por cento) de suas receitas resultantes de impostos nas ações e serviços públicos de saúde, conforme artigo 77 da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 29/2000;

III- 3% (três por cento) de suas receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento dos serviços de assistência social.

Art. 7º - O Poder Executivo e os Órgãos de Administração Indireta, poderão firmar convênios com outras esferas de governo e entidades privadas, inclusive no âmbito internacional, conforme legislação vigente, para desenvolver programas nas áreas de educação,

cultura, esporte, saúde, assistência social, segurança pública, saneamento básico, habitação, urbanismo, agricultura, meio ambiente, turismo, transportes e outros de interesse público.

Art. 8º - Fica o Município autorizado a custear despesas próprias do Estado e da União, incluídos o Poder Judiciário e o Ministério Público, desde que tenha convênio com o Órgão, nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 9º - As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta e do Legislativo ficam limitadas em 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, atendendo ao disposto no Artigo 19, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 1º - Entendem-se como receitas correntes para efeito de limite do presente artigo, o somatório das receitas correntes da Administração Direta e das receitas correntes próprias da Administração Indireta, excluídas as receitas oriundas de convênios e emendas parlamentares.

§ 2º - O limite estabelecido para as despesas de pessoal de que trata este artigo abrange os gastos da Administração Direta, Indireta e do Legislativo nas seguintes despesas:

I - Vencimentos e Salários de Pessoal;

II - Obrigações Patronais;

III - Proventos de Aposentadoria e Pensões;

IV - Salário-Família;

V - Pensões Alimentícias;

VI - Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Assessores e Vereadores e;

VI - O montante despendido como terceirização de mão de obra que substitui servidores públicos, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 3º - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, além dos limites inflacionários, bem como admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e

entidades da Administração Direta e Indireta, só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária, suficiente para atender às projeções das despesas e acréscimos delas decorrentes, até o final do exercício, observando-se ainda o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 4º - O limite fixado no caput do artigo, obedecerá a proporção de até 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo e de até 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 10 - As despesas com serviços de publicidade e propaganda, adiantamentos e despesas com viagens deverão onerar dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único - As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de atos, programas, bens, serviços e campanhas dos órgãos públicos e deverão ter caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, excluídas as despesas com a publicação de editais e outros atos legais.

Art. 11 - Os repasses de recursos às Organizações do Terceiro Setor no exercício de 2024 poderão ser concedidos por meio de termos de colaboração, fomento ou outros que lhes venham a substituir, mediante observância de critérios legais estabelecidos.

§ 1º – O repasse de recursos que trata o “caput” desse artigo, desde que presente o interesse público, serão precedidas na forma da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101/2000 e Lei Federal n.º 13.019/2014 ou outras que lhes venham a substituir.

§ 2°. A celebração, execução e prestação de contas obedecerá aos critérios e prazos estabelecidos na legislação, bem como nas instruções editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 3°. Fica vedada a concessão de repasses financeiros às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

§4º - A inclusão de novas entidades para recebimento de recursos será realizada por meio de alteração dos anexos desta Lei, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual - PPA.

Art. 12 - Os Secretários Municipais e servidores autorizados mediante Portaria do titular serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas.

Art. 13 - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar desapropriações na existência de interesse público, desde que respeitados os preceitos e requisitos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 14 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá de:

I – Estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária para verificar o alcance das metas fiscais;

III – Emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal;

IV – O Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos.

VI – O desembolso dos recursos financeiros mensais consignados à Autarquia poderá ser realizado de forma fracionada no decorrer do mês, bem como, o montante estabelecido no orçamento, deverá ser repassado até o último dia útil de cada mês. O valor mensal disponibilizado não poderá ser superior a 1/12 avos (um doze avos) do orçamento anual da autarquia, com exclusão de suas receitas próprias.

§1º. O Poder Executivo poderá reduzir o valor do desembolso mensal da Autarquia Codesan Serviços e Obras, em decorrência de replanejamento de despesas no exercício em curso, caso seja necessário.

§2º. O Poder Executivo poderá adiantar o valor do desembolso mensal para a Autarquia Codesan Serviços e Obras, em decorrência de replanejamento de despesas no exercício em curso, caso seja necessário, mas sempre mantendo o valor final do orçamento previsto, não existindo nenhum aumento de repasse, exceto os previstos em lei.

Art. 15 – O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos do inciso II, artigo 7º, da Lei 4.320/64;

II –Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares por Decreto até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento, nos termos do inciso I, artigo 7º, e artigo 43 da Lei 4.320/1964;

IV - Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um Órgão para outro, com prévia autorização legislativa, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 16 – Fica definido, consoante Anexo IV, como critério para limitação de empenhos, conforme determina o artigo 4º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), que, caso se constate, ao final de cada bimestre, o não cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo emitirá ato contingenciando parte das dotações, no mesmo percentual da queda de receita verificada no período, preservando-se as dotações de pessoal e encargos sociais, devendo reverter o processo quando a situação fiscal se normalizar.

Art. 17 – Para fins do disposto no artigo 16, §3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), consideram-se irrelevantes as despesas realizadas, cujo valor acumulado no exercício não ultrapasse 0,30% (trinta décimos por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 18 - Incumbe ao Poder Executivo o envio à Câmara Municipal de projetos de lei sobre alteração na legislação tributária, especialmente quanto a:

I - Atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários;

II - Alterações na Lei do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza;

III – Alterações nas Leis que modifiquem os fatores de incidência de quaisquer tipos de tributos de competência Municipal.

IV – Alterações diversas que venham a ocorrer na legislação tributária municipal.

Art. 19 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 20 – O Poder Executivo poderá promover a renúncia de receitas por meio de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que observado o artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21 – A taxa de licença para localização e funcionamento previstas na Lei Municipal n.º 197/2002 e suas alterações subsequentes, será cobrada em função do efetivo serviço de fiscalização e controle das atividades econômicas exercidas no Município e sobre atividades fiscais tendentes à emissão do alvará de localização, instalação e funcionamento, para início das atividades, ou alteração das condições inicialmente previstas no alvará.

Parágrafo Único – Na execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) o Poder Executivo considerará a adequação da arrecadação destinada à Vigilância Sanitária, compatibilizando-a com os efeitos da Lei nº 2.087/2005, que modificou a redação do artigo 2º da Lei nº 1.983/02, com a inclusão de um parágrafo único sobre a forma de cobrança da taxa de renovação da licença de funcionamento, quando cabível, neste e nos próximos exercícios financeiros.

Art. 22 – Não sendo devolvido o autógrafo da lei orçamentária até o final do exercício corrente ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 23 – O Anexo I - Relação de Entidades que Receberão Repasse de Recursos, o Anexo II – Metas Fiscais, o Anexo III – Riscos Fiscais, o Anexo IV – Limitação de Empenhos, o Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais, o Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o Anexo VII – Estrutura Orçamentária, acompanham e integram a presente Lei.

Art. 24 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 20 de dezembro de 2023

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

LDO – ANEXO I – RELAÇÃO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Relação das Entidades que receberão recursos no exercício de 2023, conforme artigo 4º, I,"f" c.c. artigo 26, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) nº 101/2000.

- Centro Social São José
- Casa da Apoio à Criança e ao Adolescente Adelina Aloe
- Educandário O Lar da Criança Fonte de Amor
- Educandário O Lar da Criança
- Lar da Criança Firmino Magnani
- Lar São Vicente de Paulo - Asilo
- APAE – Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo
- Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Rio Pardo
- ADEFIS – Associação dos Deficientes Físicos Santa-cruzenses
- Rede de Combate ao Câncer de Santa Cruz do Rio Pardo
- ACOGELC – Associação Companhia da Ginga, Esporte, Lazer e Cultura
- Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo
- Autarquia CODESAN Serviços e Obras
- Aprendizes de Sodrélia
- APODESC
- Associação Musical Santa-cruzense AMUS
- Associação Infanto Juvenil Maria Vitoria

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
(14) 3332 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4º. § 1º)

LDO 2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de Reais

	ano		ano		ano	
	2024	2024	2025	2025	2026	2026
Especificação	Vr. Corrente	Vr.Constante	Vr. Corrente	Vr.Constante	Vr. Corrente	Vr.Constante
Receita Total	254.974	245.132	263.898	254.662	273.135	263.575
Receitas não Financeiras (I)	250.874	241.190	259.655	250.567	268.743	259.337
Despesa Total	254.974	245.132	263.898	254.662	273.135	263.575
Despesas não Financeira (II)	250.164	240.508	258.920	249.858	267.982	258.603
Resultado Primário (I - II)	710	683	735	709	761	734
Resultado Nominal	1.716	1.650	1.776	1.714	1.838	1.774
Dívida Pública Consolidada	13.361	13.356	12.861	12.411	12.361	11.928
Dívida Pública Consolidada Líquida	5.376	5.168	5.694	5.495	5.893	5.687
Dívida Flutuante	9.963	9.959	10.447	10.082	10.813	10.434

DOCUMENTO ASSINADO POR MEIO ELETRÔNICO MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

LDO 2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

		Em milhares de reais		
ESPECIFICAÇÃO	I -Metas previstas	II -Metas realizadas	Variação (II - I)	
	2022	2022	Valor	%
Receita Total	187.702	251.606	63.904	34,05%
Receitas não Financeiras (I)	185.813	245.662	59.849	32,21%
Despesa Total	187.702	242.405	54.703	29,14%
Despesas não Financeira (II)	185.510	242.204	56.694	30,56%
Resultado Primário (I - II)	1.420	3.458	2.038	143,52%
Resultado Nominal (RO - DO)	1.259	9.201	7.942	630,82%
Dívida Pública Consolidada	15.961	14.889	-1.072	-6,72%
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.961	-31.592	-35.553	-897,58%

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
(14) 3332 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
(LRF, art. 4º. § 2º, INCISO II)

LDO 2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de reais

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Receita Total	168.096	187.702	244.888	254.974	263.898	273.135
Receitas não Financeiras (I)	166.405	185.813	238.694	250.874	259.655	268.743
Despesa Total	168.096	187.702	244.888	254.974	263.898	273.135
Despesas não Financeira (II)	166.133	185.510	237.000	250.164	258.920	267.982
Resultado Primário (I - II)	1.272	1.420	1.693	710	735	761
Resultado Nominal	1.128	1.259	1.693	1.716	1.776	1.838
Dívida Pública Consolidada	18.665	15.961	5.149	13.361	12.861	12.361
Dívida Pública Consolidada Líquida	6.665	3.961	9.542	5.376	5.694	5.893

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
(14) 3332 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LDO 2024

Valores em milhares de reais

	ANO / PERCENTUAL					
Patrimônio Líquido	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
Patrimônio/Capital	379.835	*1,30*	374.948	*8,50*	345.574	*3%*
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
TOTAL	379.835		374.948		345.574	

DOCUMENTO ASSINADO POR MEIO ELETRÔNICO MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
(LFR, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LDO 2024

Em milhares de reais

	ANO		
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE BENS *balancete			
Alienação de Bens Móveis	370.275	0	49.508
Alienação de Bens Imóveis	563	0	369.296
TOTAL (I)	***370.838***	***0***	***418.804***
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	203.200	389.323
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
TOTAL (II)	***0***	***203.200***	***389.323***
SALDO FINANCEIRO	***830.599***	***422.385***	***625.585***
SALDO FINANCEIRO ACUMULADO - TOTAL (III)	***830.599***	***422.385***	***625.585***

DOCUMENTO ASSINADO POR MEIO ELETRÔNICO MEDIANTE CERTIFICAÇÃO DIGITAL ICP-BRASIL

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

REFERÊNCIA : LDO DO EXERCÍCIO DE 2024

				Em milhares de reais	
Setores/Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita				Compensação
	ributo/Contribuiçã	2024	2025	2026	
Isenções de IPTU prevista em Lei Municipal	IPTU	95	105	115	Artigo 14, I, LRF
Prescrição de dívidas	Débitos tributários e não tributários	85	100	115	Artigo 14, I, LRF
Ent. Terceiro Setor sem fins lucrativos	Taxas	20	23	26	Artigo 14, I, LRF
TOTAL		200	228	256	

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP
(14) 3882 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

LDO 2024

em milhares

EVENTO	Valor previsto 2024
Aumento Permanente da Receita *	16.000
(-) Aumento referente a transferências constitucio	10.039
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	1.200
Saldo final do Aumento Permanente de Receita (I	***4.761***
Redução Permanente de Despesa (II)	300
Margem bruta (III) = (I + II)	5.061
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	***4.800***
** Impacto de Novas DOCC	4.800
***Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	**261**

* Artigo 2º, § 3º da LDO + crescimento vegetativo (IPTU, ISS, taxas)
** DOCC - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Nota: Computado 30% de novas DOCC sobre o valor do aumento de receita.
*** DOCC gerado por Parceria Público Privada - PPP

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
(14) 3332 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
Cidade Feliz!

ANEXO III - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
(LRF, art.4º,§ 3º)

LDO 2024

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Em milhares de Reais

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Eventuais *	1400	Reserva de Contingência	1400
TOTAL	1.400		1.400

***Descrição dos Riscos Fiscais:**

Eventuais bloqueios de verbas por determinação judicial, deterioração de estradas rurais em decorrência de chuvas fortes ou outros motivos similare reconstrução de pontes nas zonas rural e urbana caso ocorram enchentes, chuvas anor mais e trombas-d'agua; serviços de recapeamento e tapa-buracos quando derivados de chuvas excessivas; outras emergências imprevistas de qualquer natureza.

Providências a serem tomadas para utilização da reserva de contingência:

Caso ocorra qualquer evento que se enquadre no parágrafo 8º do artigo 2º desta lei, será elaborado decreto abrindo crédito adicional suplementar pa a secretaria responsável pela respectiva despesa.

Na ausência dos riscos previstos, a reserva poderá ser utilizada a critério do Prefeito, para abertura de créditos adicionais suplementares para cobertura de outras despesas.

PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP
(14) 3332 - 4000
PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR
WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR

ANEXO IV - LIMITAÇÃO DE EMPENHOS

(Art. 4º, Inciso I, alínea "b" da Lei 101/2000 - LRF)
(Art. 9º da Lei 101/2000 - LRF)
(Art. 31º, § 1º, inciso II da Lei 101/2000 - LRF)

LDO 2024

Em consonância com o inciso V, artigo 12, da presente lei,a limitação de empenhos será executada conforma segue:

a) Redução de Despesa de Pessoal, promovendo-se cortes de horas extras, cujo percentual poderá variar de 10% a 100%, dependendo da queda de receita. O corte não atingirá os serviços essenciais da Sáude;

b) Cortes nos investimentos, analisando-se a necessidade de redução, que poderá variar de 10% a 50%, compatibilizando-a com a diminuição da receita;

c) Suspensão temporária de serviços considerados não-essenciais, desde que não afete o andamento dos serviços, limitando-se o corte em 10%;

d) Cortes de despesas consideradas como discricionárias, a serem eleitas pelo Prefeito, em porcentual que poderá variar de 10% a 100%, dependendo da necessidade;

e) Além dos cortes estipulados nas alíneas anteriores, suspender contratação de funcionários e criação de despesas a qualquer título.

Caso venha a ser necessário a adoção das medidas acima elencadas, a decisão será tomada pelo Prefeito, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração, com auxílio se necessário da Procuradoria Jurídica do Município.

Anexo VII - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBUNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01			**PODER LEGISLATIVO**
	01.01		Câmara Municipal
02			**PODER EXECUTIVO**
	02.01		Gabinete do Prefeito
		02.01.01	Chefia de Gabinete
		02.01.02	Procuradoria Jurídica
		02.01.03	Controle Interno
		02.01.04	Fundo Social de Solidariedade Municipal
	02.02		Secretaria de Administração
		02.02.01	Manutenção da Sec. de Administração
	02.03		Secretaria de Finanças
		02.03.01	Administração da Secretaria de Finanças
	02.04		Secretaria de Saúde
		02.04.01	FMS - Atenção Primária
		02.04.02	FMS - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especialidades
		02.04.03	FMS - Vigilância em Saúde
		02.04.04	FMS - Assistência Farmacêutica
		02.04.05	FMS – Despesas de Gestão
		02.04.06	FMS – Investimentos
	02.05		Secretaria de Educação
		02.05.01	Administração da Sec. Educação
		02.05.02	Merenda Escolar
		02.05.03	Educação Básica – Ensino Fundamental
		02.05.04	Educação Básica – FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
		02.05.05	Educação Básica – FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
		02.05.06	Educação Básica – Ensino Infantil
		02.05.07	Educação Básica – FUNDEB 70% - Ensino Infantil
		02.05.08	Educação Básica – FUNDEB 30% - Ensino Infantil
		02.05.09	Transporte Universitário – Ensino Superior
	02.06		Secretaria de Cultura
		02.06.01	Administração da Cultura
		02.06.02	Palácio da Cultura e Cinema, Museu Histórico e Biblioteca
	02.07		Secretaria de Assistência Social
		02.07.01	Assistência e Promoção social
		02.07.02	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA
		02.07.03	Fundo Municipal do Idoso – FMI
	02.08		Secretaria de Gestão e Comunicação Social
		02.08.01	Administração da Secretaria de Gestão e Comunicação Social
	02.09		Secretaria de Planejamento Urbano e Obras
		02.09.01	Administração da Sec. de Planejamento Urb. e Obras
	02.10		Secretaria de Agricultura
		02.10.01	Administração da Sec. de Agricultura
		02.10.02	Estradas Rurais
	02.11		Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
		02.11.01	Administração da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
		02.11.02	Ensino Profissionalizante
		02.11.03	Banco do Povo
		02.11.04	Departamento de Tecnologia
	02.12		Fundo Municipal de Assistência Social
		02.12.01	Administração do Fundo Municipal de Assistência Social
	02.13		Secretaria de Meio Ambiente
		02.13.01	Administração da Sec. de Meio Ambiente
		02.13.02	Praças, Parques, Jardins e Trevos
		02.13.03	Limpeza Pública
		02.13.04	Cemitério
	02.14		Secretaria de Assuntos Jurídicos
		02.14.01	Administração da Secretaria de Assuntos Jurídicos
		02.14.02	Tiro de Guerra
		02.14.03	Posto de Bombeiros
		02.14.04	Cartório Eleitoral
	02.15		Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência
		02.15.01	Administração da Sec dos Direitos das Pess. com Deficiência
	02.16		Secretaria de Esportes e Lazer
		02.16.01	Administração da Secretaria de Esportes e Lazer
	02.17		Secretaria de Turismo
		02.17.01	Administração da Secretaria de Turismo
		02.17.02	Departamento de Vias Urbanas e Iluminação Pública
		02.17.03	Departamento Municipal de Trânsito - Demutran
03			**AUTARQUIA**
	03.01		Companhia de Desenvolvimento Santa-cruzense – CODESAN Serviços e Obras
		03.01.01	CODESAN Serviços Municipais Urbanos e Rurais

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 1 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	OPERACOES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Pagamento de operações de créditos constantes na dívida fundada. Pagamento de precatórios, conforme ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos (Art. 100/CF). Pagamento da contribuição social PASEP.
Justificativa	Cumprir com as obrigações contratuais oriundas de operações de créditos, obrigações contributivas sociais orlundas da Lei 9.715/1998 que institui o PASEP e bem como, das decisões judiciais transitadas em julgado.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIVIDA CONTRATUAL	R$	2.176.547,00	1.300.000,00
PRECATORIOS JUDICIAIS	R$	893.296,95	1.500.000,00
JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	R$	1.451.031,33	500.000,00
PASEP	R$	1.268.834,94	2.250.000,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.200.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 2 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	Pagamento de despesas para Manutenção do Poder Legislativo.
Justificativa	Pagamento de vencimentos e vantagens fixas de pessoal, subsidios de agentes políticos, obrigações patronais, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros - pessoa física e pessoa jurídica, despesas de exercícios anteriores, indenização e restituição, obras e instalações e aquisição de equipamentos e material permanente, auxilio alimentação, auxilio saúde e auxilio transporte. Necessidade de pagamento de proventos (salários) de inativos (aposentados) e pensionistas do Poder Legislativo;

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 5.671.423,70

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 3 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	GESTAO EXECUTIVA
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	Manutenção do Gabinete visando proporcionar ao Prefeito Municipal as condições necessárias ao atendimento das demandas externas da população e da cidade e das demandas internas dos servidores. Manutenção da Procuradoria Jurídica e de Controle Interno.
Justificativa	Necessidade de proporcionar as condições ideais para que o Prefeito Municipal exerça suas funções. Necessidade de apoio e manutenção a Procuradoria Juridica visando que esta obtenha as condições ideais para realizar a defesa dos interesses juridicos do Municipio. Manutenção da Controladoria Interna do Municipio, Órgão Fiscalizador e de suma importância ao desenvolvimento das atividades de gestão Municipal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Nº	1,00	1,00
FORTALECIMENTO E AUMENTO DA ESTRUTURA DE CONTROLADORIA - Nº DE SERVIDORES	Nº	3,00	6,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	%	0,00	3,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.226.816,91

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 4 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL **Exercício:** 2024

Programa GESTAO ADMINIISTRATIVA

Código do Programa 0003

Unidade Responsável SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Código da Unidade 02.02.00

Objetivo Manter e adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, visando assim a melhora do atendimento junto a população, tais como:
- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;
- Reforma, Ampliação e Adequação de Áreas existentes;
- Reestruturação de Planos de Cargos e Salários do Funcionalismo Municipal;
- Contratação de funcionários; - Pagamento de Aposentados e Pensionistas;

Justificativa Manter a Secretaria dotada de estrutura física e financeira adequada para atendimento as necessidades da Administração, tais como:
- Adequar todos os departamentos de acordo com suas necessidades, para melhorar atendimento junto a população;
- Reforma Geral do Paço Municipal;
- Necessidade de reestruturação funcionalismo;
- Deficiência de funcionários no quadro;
- Desocupação de prédios de terceiros e extinção de pagamentos de aluguéis;
- Desapropriação de imóveis para construção de casas populares e outros;
- Despesas obrigatórias com normas existentes;
- Aquisição de equipamentos e veículos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	Nº	1,00	1,00
DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL CLUBE NAUTICO	%	0,00	100,00
TETO DE AUMENTO ANUAL DE DESPESA DO ORGAO/PROGRAMA	%	0,00	3,00
DESAPROPRIACAO - AMPLIACAO DO PAÇO MUNICIPAL ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA	%	0,00	100,00
CONCESSAO BONUS DE NATAL	PESS	0,00	1.180,00
DESAPROPRIACAO JUDICIAL - MORADIAS E/OU RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOSÉ ROSSO	%	0,00	100,00
RESTITUICAO CONCURSO PUBLICO	%	0,00	100,00
DESAPROPRIAÇÃO - IMPLANTACAO DE CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES	R$	0,00	2.590.312,50
CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN	Nº	0,00	1,00
DESAPROPRIACAO JUDICIAL - AREA NAS IMEDIACOES RECINTO DE EXPOSICAO JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
DIGITALIZACAO DO ARQUIVO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
REFORMA TERMINAL RODOVIARIO	%	0,00	100,00
REFORMA DA BASE DE BOMBEIROS	%	0,00	100,00
MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL	Nº	1,00	0,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FROTA MUNICIPAL	Nº	1,00	1,00
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	Nº	1,00	0,00
MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA	Nº	1,00	0,00
REFORMA DO REFEITORIO E COZINHA DO PAÇO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
INTERVENCAO - CONTRIBUICAO SANTA CASA DE MISERICORDIA SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	0,00	0,00
DESAPROPRIACAO JUDICIAL	%	0,00	100,00
ASSISTENCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO EMENDA CONSTITUCIONAL 123/2022	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 12.990.532,05

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 5 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	GESTAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIO E FISCAL
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	SECRETARIA DE FINANCAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Desenvolver esforços para a continuação e aprimoramento do atendimento ao contribuinte, de forma rápida, cortes e eficiente, e, de maneira análoga, ao público interno; Dar continuidade à modernização do sistema de arrecadação de tributos, visando ao aumento da Receita Própria; Manter sempre em dia e em ordem os serviços inerentes à Secretaria; Administrar tempestivamente a insolência dos equipamentos de informática; Efetuar a emissão e entrega de carnês de IPTU e ISS dentro do prazo legal e promover com eficiência a cobrança, tanto na área administrativa quanto na judicial; Combater sistematicamente a inadimplência; Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários, despertando-lhes a motivação para o desempenho de suas atribuições, gerando, em consequência, o aumento da produtividade; Efetuar o pagamento dos precatórios judiciais de acordo com a EC 62 e controlar mensalmente o pagamento da Dívida Contratual firmada com o Banco Brasil; Manter em dia o recolhimento do PASEP; Administrar a Reserva de Contingência, de acordo, com as normas contidas na LDO; Gerir o orçamento e as finanças do Município com lisura, honestidade, respeitando os princípios da Administração Públicas e obrigações legais oriundas da CF, Lei 4.320/64, LRF e peças orçamentárias. Promover de forma planejada e sistemática o treinamento de funcionários.
Justificativa	A fim de que possamos pôr em execução o planejamento desta secretaria, é indispensável dotá-la de recursos materiais e humanos compatíveis com grau de complexidade que os serviços exigem. Para isso é necessário contínuo investimento na reposição de equipamentos de informática, em decorrencia do alto grau de obsolescência. Em paralelo, se faz imperioso o constante treinamento dos funcionários, propiciando-lhes participação em cursos, a fim de que possam acompanhar as frequentes alterações da legislação, bem como da incessante criação de novos serviços. Acrescente-se que o treinamento gera também motivação e aumento em consequência, a produtividade. Devido às enormes exigências dos órgãos de controle externo, em especial do Tribunal de Contas, é imprescindível a continuidade dos serviços de Assessoria Contábil, que dá enorme tranquilidade e grande respaldo ao Chefe do Executivo com relação a aprovação das contas públicas municipais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
INCREMENTO ANUAL DA RECEITA TRIBUTARIA PROPRIA MUNICIPAL	R$	0,00	8.000.000,00
INCREMENTO ANUAL DO ICMS	R$	0,00	11.500.000,00
INCREMENTO ANUAL DO ITR	R$	0,00	1.500.000,00
IMPLANTACAO DE TRAMITE DOCUMENTAL DIGITAL FINANCEIRO E ORCAMENTARIO	%	0,00	100,00
INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS DA FISCALIZACAO TRIBUTARIA	%	0,00	100,00
GEORREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.599.713,96

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 6 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - ATENCAO PRIMARIA
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a atenção básica através de prevenção, promoção e recuperação, mediante a efetivação da política de atenção básica resolutiva, integral e humanizada.
Justificativa	Reorganizar a mudança do modelo em atenção básica da saúde do município, para vínculos da assistência integral da população das áreas de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos usuários do SUS.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	%	70,00	100,00
NÚMERO DE EQUIPE NASF II IMPLANTADA E EM FUNCIONAMENTO	Nº	1,00	1,00
PERCENTUAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DIVULGADOS.	%	100,00	100,00
PERCENTUAL DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO PREFERENCIAL IMPLANTADOS NAS UNIDADE DE SAÚDE.	%	50,00	100,00
% UNID. SAÚDE DA ATENÇÃO PRIM. INSERIDOS NO PROG.DE VIGILÂNCIA DO DESENVOLV. E AS UND ESC INFANT CAP	%	25,00	100,00
NÚMERO DE MODALIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO PARA ADOLESCENTES	Nº	1,00	4,00
NÚMERO DE MODALIDADE DE GRUPO TERAPÊUTICO PARA ADOLESCENTES	Nº	1,00	4,00
PROPORCAO DE REUNIOES DE EQUIPES IMPLATADAS NAS 10 UNID DE SAUDE	%	50,00	100,00
NÚMERO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DE USUÁRIOS SUS POR AMOSTRAGEM	%	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 28.222.058,06

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 7 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Realizar a regulação do SUS através de serviços regionalizados e de manutenção e evolução da central de agendamento de consultas especializadas, central de ambulâncias, central de regulação e urgência e emergência, tratamento fora do domicilio, central de regulação de SADT e APAC e Promoção Atenção Integral a Saúde da Mulher.
Justificativa	Organizar e qualificar o acesso à assistência ambulatorial especializada e hospitalar.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	%	100,00	100,00
PERCENTUAL DE INTERNAÇÕES POR CAUSAS SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA	%	15,00	15,00
NÚMERO DE AÇÕES DE APRIMORAMENTO DO SAMU PARA ATENDIMENTO DOS CASOS AGUDOS DE SAÚDE MENTAL	Nº	1,00	4,00
% DE ATEND. DEMANDA DOS CASOS COM ALT. NO DESENV. INFANTIL COM A REALIZAÇÃO E ENC. P/ TRAT EXISTENTE	%	25,00	100,00
NÚMERO DE CIRURGIAS ELETIVAS REALIZADAS E POPULAÇÃO RESIDENTE	Nº	355,00	411,00
RAZÃO DE ATENDIMENTOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO VERMELHO E VERDE NA POPULAÇÃO RESIDENTE DO UPA	RAZÃO	0,93	1,08
NÚMERO DE CONSULTAS PSIQUIATRICAS E PSICÓLOGOS TERAPÊUTICOS.	Nº	4.500,00	18.000,00
Nº DE TREIN. AOS PROF. A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMP. PARA PACIENTES VULNERÁVEIS	Nº	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 46.826.683,91

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 8 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - VIGILANCIA EM SAUDE
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção em vigilância em saúde.
Justificativa	Necessidade de coordenar as ações e integrar os diversos serviços que tem por finalidade o controle de riscos, doenças e agravos da saúde e qualificação e expansão as ações de vigilância sanitária e epidemiológica.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS	%	90,00	90,00
COLETA DE AMOSTRAS ÁGUA- PROGRAMA PROÁGUA	Nº	120,00	120,00
PROP.VACINAS S. CALEND.NAC.DE IMUNIZ.-PENTA 3ª D. 95%;PNEUM.10 2ª D. 95%;PÓLIOVIP 3ª D.95%;TRIPL.V.	%	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	%	100,00	100,00
PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	%	80,00	80,00
INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS DE IDADE	Nº	0,00	0,00
PROPORÇÃO DE ÓBITOS MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS) INVESTIGADOS	%	100,00	100,00
REDUÇÃO DA TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	TX	10,00	7,00
Nº DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS, CONTROLE VETORIAL DA DENGUE	%	100,00	100,00
REDUÇÃO DE INCIDÊNCIA DE SIFILIS CONGÊNITA	Nº	0,00	0,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.310.404,66

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 9 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Garantir assistência farmacêutica e facilitar o acesso da população a medicamentos essenciais no âmbito do SUS, promovendo o acesso aos medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado e material médico hospitalar.
Justificativa	Fornecimento e criação de condições adequadas à dispensação de medicamentos e material médico hospitalar com orientação farmacêutica e acompanhamento do tratamento dos usuários.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)	%	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 4.623.972,58

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 10 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - DESPESAS DE GESTAO
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Gerenciar o controle efetivo para construir o acesso com qualidade, equidade e universalidade aos usuários e trabalhadores do SUS, provando à gestão administrativa e que não concorram diretamente na produção de bens e serviços especificados gerados pela implementação de ações.
Justificativa	Fortalecer a gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Saúde e estabelecer mecanismos que contribuam para a aproximação do SUS a tecnologia de inovação em saúde

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
QUALIFICAR E MANTER O PROCESSO DE OUVIDORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº	1,00	1,00
NÚMERO DE ÁREAS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS COM EDUCAÇÃO PERMANENTE NA SAÚDE.	Nº	5,00	5,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.560.208,06

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 11 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FMS - INVESTIMENTOS
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	SECRETARIA DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Expansão e aperfeiçoamento da Atenção Básica e Média Complexidade, assegurando o atendimento integral à saúde com equidade e resolutividade.
Justificativa	Ampliação da capacidade resolutiva das Unidades Básicas de Saúde e Ambulatório de Especialidades, para assegurar o atendimento total da demanda e cumprimento do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS COM APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Nº	7,00	7,00
NÚMERO DE UNIDADES COM APARELHAMENTO PARA SERVIÇOS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Nº	5,00	5,00
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Nº	2,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.405.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 12 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	EDUCACAO - GESTAO E PLANEJAMENTO
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Manter a Secretaria de Educação estruturada para o atendimento das necessidades cotidianas de sua rede de ensino
Justificativa	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas no âmbito educacional, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DA SECRETARIA E FORTALECIMENTO DA EDUCACAO BASICA	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DA EQUIPE DE SUPERVISORES E COORDENADORES	%	100,00	100,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	Nº	0,00	40,00
METAS DE IDEB - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	7,30	7,90
METAS DE IDEB - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	NOTA	6,30	6,90
TAXA DE ESCOLARIDADE DOS 6 AOS 14 ANOS	%	96,30	97,20
IMPLANTAR AULAS DE LINGUA ESTRANGEIRA PARA OS ALUNOS DA REDE PUBLICA - Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº	0,00	2.600,00
PERCENTUAL DE FORMACAO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES	%	0,00	70,00
PREMIACAO PARA JOVENS DO PROJETO SANTA CRUZ NO ENEM - JUVENTUDE SEM FRONTEIRAS - Nº DE JOVENS	Nº	0,00	25,00
IMPLANTACAO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº	1,00	2,00
PERCENTUAL DE COBERTURA DE ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	%	90,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.752.404,90

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 13 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL **Exercício:** 2024

Programa EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL

Código do Programa 0012

Unidade Responsável SECRETARIA DE EDUCACAO

Código da Unidade 02.05.00

Objetivo Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como:
- Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos.
- Equipar as escolas com mobiliario adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental.
- Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental.
- Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria de saúde das crianças matriculadas nas escolas.
- Ampliar o atendimento a Educação Infantil.
- Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.
- Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil.
- Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental.
- Implementar o atendimento nas unidades escolares.

Justificativa Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como:
- Garantir o acesso e a permanencia de crianças e adolescentes da faixa etaria de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar.
- Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar.
- Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliario.
-Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental.
- Garantir o acesso e permanencia de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, atraves de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral.
- Necessidade de atendimento a demanda existente no, município.
- Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA	%	39,00	100,00
CONTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO DA ESTACAO	%	50,00	100,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES	UN	8,00	8,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	UN	4,00	4,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	UN	5,00	5,00
PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE ALUNOS QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ESCOLAR	Nº	644,00	700,00
Nº DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR A SEREM ADQUIRIDOS	Nº	0,00	7,00
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO ANUAL A SER UTILIZADO PARA ADM E MANUTENCAO DA FROTA	%	3,00	3,00
Nº DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS	Nº	0,00	3,00
Nº DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES A SEREM CONSTRUIDAS	Nº	0,00	2,00
MANUTENCAO, AMPLIACAO E DESENVOLV. DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	UN	1,00	2,00
MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	%	25,00	25,00
MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PERCENTUAL APLICACAO CONF ART 212 CF	%	25,00	25,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 30.883.558,72

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 14 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB
Código do Programa	0013
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Manter a Secretaria estruturada para o atendimento de eventuais necessidades cotidianas das suas respectivas sub-unidades, tais como: - Ampliar o atendimento de crianças de 7 a 14 anos. - Equipar as escolas com mobiliario adequado para atendimento de alunos da Educação Infantil/Fundamental. - Readequar o Transporte de Alunos do Ensino Fundamental. - Ampliar o atendimento a Educação Infantil. - Ampliar o atendimento integral a crianças e adolescentes de 7 a 14 anos. - Readequar e ampliar o atendimento a educação infantil. - Readequar o atendimento a educação infantil e fundamental. - Implementar o atendimento nas unidades escolares.
Justificativa	Manter o aprimoramento no atendimento de todas as necessidades da Secretaria e de suas sub-unidades, tais como: - Garantir o acesso e a permanencia de crianças e adolescentes da faixa etaria de 7 a 14 anos em situação de risco através de atendimento integral ao período inverso ao escolar. - Garantir o acesso e a permanência de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos em situação de risco através de um atendimento integral em período inverso ao escolar. - Devido a ampliação de escolas com construção de salas de aula há necessidade de aquisição de mobiliario. -Manutenção do transporte de alunos do Ensino Fundamental. - Garantir o acesso e permanencia de crianças e adolescentes da faixa etária de 7 a 14 anos na escola, atraves de atendimento em período integral, visando facilitar o desenvolvimento das potencialidades com projetos de informática, artesanato, capoeira e coral. - Necessidade de atendimento a demanda existente no, município. - Devido a ampliação de sala de aula nas unidades escolares, será necessária a contratação de servidores para suprir a demanda.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	%	90,00	90,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - CRECHES	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - CRECHES	%	90,00	90,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES	Nº	0,00	40,00
MANUTENCAO FUNDEB 70% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	90,00	90,00
MANUTENCAO FUNDEB 30% INFANTIL - PRE ESCOLA	%	90,00	90,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	Nº	2,00	2,00
REESTRUTURACAO DO PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB A SER CONCEDIDA COMO EVENTUAL BONUS	%	0,00	5,00
PERCENTUAL MAXIMO DE RECEITA DO FUNDEB CONCEDIDA POR MERITO	%	0,00	4,00
MANUTENCAO E DESENVOLVIMETO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	Nº	1,00	2,00
NUMERO DE UNIDADES ESCOLARES A SEREM AMPLIADAS OU CONSTRUIDAS	Nº	0,00	2,00
NUMERO DE VEICULOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDEB	Nº	0,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 33.993.845,04

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 15 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	MERENDA ESCOLAR
Código do Programa	0014
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Promover a distribuição de merenda escolar aos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino
Justificativa	Atender as necessidades nutricionais da Merenda Escolar visando a melhoria da saúde das crianças e adolescentes matriculados nas escolas.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DO SETOR - PERCENTUAL DE APLICACAO DO ORCAMENTO ANUAL	%	90,00	100,00
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE AGRICULTURA FAMILIAR	%	30,00	35,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL	Nº	2.731,00	2.800,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	Nº	4.033,00	4.150,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO DSE	%	0,00	100,00
PERCENTUAL DE UTILIZACAO DOS RECURSOS DO FNDE	%	0,00	80,00
ALUNOS ATENDIDOS MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MEDIO	Nº	2.382,00	2.450,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.042.986,70

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 16 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
Código do Programa	0015
Unidade Responsável	SECRETARIA DE EDUCACAO
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Readequar o transporte de universitários.
Justificativa	Manutenção do transporte universitário para as cidades de Bauru, Ourinhos, Jacarezinho e Marília, visando qualificar mão de obra com retorno para o cidadão e para o município.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COBERTURA DO TRANSP UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR	%	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 4.567.200,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 17 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	DESENVOLVIMENTO A CULTURA
Código do Programa	0016
Unidade Responsável	SECRETARIA DE CULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	Promover a preservação e manutenção de equipamentos culturais, além da implantação, difusão e ampliação de atividades e eventos culturais. Implantação e manutenção de parcerias com iniciativa privada, secretarias municipais, Secretaria Estadual de Cultura e Ministério do Turismo, pasta da qual a cultura está subordinada. Incentivo a projetos e ações realizadas por grupos e associações que produzem e promovem cultura.
Justificativa	Proporcionar ao munícipe acesso à atividades, ações e equipamentos culturais de qualidade. Fomentar o trabalho de artistas e trabalhadores do setor cultural, incluindo os empreendedores do setor da economia criativa.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	%	90,00	100,00
MANUTENCAO DO CALENDARIO CULTURAL E INCENTIVO A CULTURA	%	30,00	100,00
AMPLIACAO E RESTAURACAO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS	Nº	1,00	3,00
REFORMA E REVITALIZACAO DO CINEMA E PALACIO DA CULTURA HUMBERTO MAGNANI	%	60,00	100,00
PERCENTUAL MINIMO A SER REALIZADO DO ORCAMENTO ESTIPULADO PARA EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA	%	50,00	70,00
META DE EDITAIS CULTURAIS A SEREM REALIZADAS NO ANO	Nº	2,00	8,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO CULTURAL NO ANO	%	4,00	4,00
META DE OFICINAS CULTURAIS MUNICIPAIS A SEREM REALIZADOS NO ANO	Nº	4,00	8,00
IMPLATANCAO E MANUT DE SALAS DE ENSINO TEATRAL PERMANENTES	Nº	0,00	2,00
IMPLANTACAO DE SALAS DE ENSINO DE MODALIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DIVERSAS	Nº	0,00	3,00
PLANO DE MANUTENCAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO	Nº	0,00	1,00
PARCERIA COM A SEC DE EDUCACAO P/ PROJETO IMPL. DE SALAS DE ENSINO TEATRAL, CULTURAL E ARTISTICO	Nº	0,00	1,00
CAPTACAO PROJETOS CULTURAIS JUNTO A SEC DE CULTURA DO ESTADO DE SP E MINISTERIO DA CULTURA	Nº	0,00	8,00
AREAS PUBLICAS OU PRACAS MUNICIPAIS QUE RECEBEM EVENTOS MUNICIPAIS	Nº	4,00	8,00
PROJETO MUSICALIZANDO ESTACAO	%	0,00	100,00
REPASSE PARA O TERCEIRO SETOR - CULTURA	Nº	1,00	2,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO MUSEU HISTORICO	UN	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	UN	1,00	1,00
PRESERVACAO E MANUTENCAO DO PALACIO DA CULTURA E CINEMA	UN	1,00	1,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES CINE GUARDA CHUVA GRATUITO	Nº	0,00	2,00
Nº DE SESSOES SEMANAIS PARA EXIBICAO DE FILMES LANÇAMENTO	Nº	0,00	3,00
APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL ¿ LEI COMPLEMENTAR 195/2022	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.767.531,95

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 18 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0017
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. Manter e estruturar o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Manter e estruturar o Fundo Municipal do Idoso.
Justificativa	1-Promover o acompanhamento sócio-assistencial de familias em determinado território; 2-Contribuir para a proteção imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando à preservação de sua integridade física e psicológica; 3 - Fortalecer vínculos familiares e a capacidade protetiva da família; 4 - Fortalecer as redes sociais de apoio a família; 5 - Propiciar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; 6 - Favorecer o acesso a direitos socioassistenciais e a reparação dos anos; 7 - Previnir agravamentos; 8 - Reduzir a incidência de violação dos direitos e previnir a reincidência de violações de direitos; Potencializar a familia como unidade de referência, fortalecendo vínculos internos e externos de solidariedade; 9 - Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias, fomentando seu protagonismo; 10- Desenvolver ações que envolvam diversos setores, com o objetivo de romper o ciclo de reprodução da pobreza entre gerações; 11 - Atuar de forma preventiva, evitando que as famílias tenham seus direitos violados, recaindo em situações de risco; 12 - Instalar CRASs em região, com maior índice de vulnerabilidade, prestando assistência integral, promovendo as famílias, orientando e efetivando o atendimento a aqueles em situações de pobreza; 13 - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos; 14 - Manter o Fundo Municipal do idoso estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos;

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO PROGRAMA REVIVER E CCI	UN	2,00	3,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO ASSISTENCIA SOCIAL	UN	1,00	1,00
CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	6,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	40,00	150,00
PROGRAMA REVIVER E CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	UN	2,00	3,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO SEC ASS SOCIAL	UN	1,00	1,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	UN	4,00	6,00
CONSTRUCAO CRAS	UN	0,00	1,00
CONTRATACAO DE SERVIDORES E AUMENTO DE FRENTE DE TRABALHO	PESS	57,00	72,00
PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO - PIA	PESS	27,00	50,00
IMPLANTACAO DE REVIVER	Nº	0,00	1,00
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	%	0,00	100,00
MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS	%	100,00	100,00
INFORMATIZACAO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DOS CONSELHOS - CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	%	100,00	100,00
MANUTENCAO DA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	%	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	%	100,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	%	100,00	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	100,00	100,00
IDOSOS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	PESS	441,00	441,00
CRIANCAS CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO LEITE	PESS	223,00	290,00
Nº DE CESTAS BASICAS DISTRIBUIDAS	Nº	1.800,00	2.500,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 19 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Nº DE PESSOAS NO CADASTRO UNICO	Nº	3.355,00	3.400,00
Nº DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELA SECRETARIA	Nº	0,00	100,00
Nº DE PESSOAS FORMADAS NOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES	PESS	600,00	600,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	%	0,00	5,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	Nº	9,00	10,00
CONST. BARRACÃO BOM JARDIM, COZINHA PILOTO E SALA DE CURSOS DE ALIMENTO	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 6.750.932,01			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 20 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código do Programa	0018
Unidade Responsável	SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.00
Objetivo	Atender a população do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, na busca pelo exercício da cidadania e da democracia, na universalização do direito à informação, comunicação, educação e cultura e prestação de serviços de utilidade pública. Oferecendo, assim, com maior amplitude a divulgação dos comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral, eventos e diversas atividades municipais.
Justificativa	A manutenção da Secretaria se faz necessária, para manter os meios de comunicação em devido funcionamento para a divlugação das atividades municipais em benefício da sociedade, de caráter educativo, informativo, de orientação social e ainda de utilidade pública. Considerando também a importância da atualização dos boletins informativos, métodos de prevenção e a necessidade da vacinação contra Covid-19. Além das campanhas institucionais promovidas pelas diversas Secretarias Municipais, quais buscam atingir os mais variados públicos de nosso Município e região, sendo ainda o nosso Município MIT - Município de Interesse Turístico.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	70,00	100,00
DIVULGACAO E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	%	100,00	100,00
PUBLICIDADE DE GOVERNO EM MIDIAS SOCIAIS - ENGAJAMENTO	Nº	76.000,00	250.000,00
CONTRATO DA AGENCIA DE PUBLICIDADE	Nº	0,00	1,00
INCREMENTO MAXIMO DO ORÇAMENTO NO ANO	%	0,00	3,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 836.004,72

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 21 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código do Programa	0019
Unidade Responsável	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Estabelecer normas urbanísticas para uso e ocupação do solo, baseados no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades; Proceder a análise e aprovação de projetos de edificações e loteamentos, bem como expedição do respectivo alvará; Atualizar o mapa da área urbana municipal, incluindo novos loteamentos; Proceder vistoria e a emissão de habite-se/utilize-se; Elaborar projetos urbanísticos (reurbanização de vias, parques, praças, mobiliário urbano, patrimônio); Gerenciar recursos para execução de obras de infraestrutura viária, que contemplam obras de pavimentação, recape, rampas de acessibilidade, execução de calçadas, bem como recursos para ações de saneamento básico, como drenagem de vias urbanas e galerias de águas pluviais; Fiscalizar as obras realizadas pelo município; Fomentar a instalação de novos conjuntos habitacionais no município; Manutenção e pequenos reparos da secretaria, bem como dos demais equipamentos municipais;
Justificativa	A Secreataria Municipal de Planejamento Urbano e Obras tem por objetivo planejar o crescimento ordenado da cidade através da gestão urbana, baseada no Plano Diretor, Código de Obras e Estatuto das Cidades. Assim, existe a necessidade que todos os projetos de novas construções, ampliações de construções, bem como construções que ainda não tem sua documentação regularizadas sejam analisadas e aprovadas pela Municipalidade. Assim como os loteamentos também precisam de uma autorização para serem implantados para que a cidade cresça de forma ordenada e ecológicamente equilibrada e sustentável. Desta forma, todas as obras, inclusive as realizadas em equipamentos públicos e prédios pertencentes ao município, são fiscalizadas por essa secretaria, para que atendam as normas e legislações vigentes e sanem os problemas urbanos, que ocorreram durante os anos, por ocasião do crescimento da cidade e o aumento da população. Por ser um município antigo, com construções e infraestrutura em partes da cidade também antigas, há necessidade de reparos e até mesmo substituição de algumas tubulações de drenagem e recapeamento asfáltico, e até mesmo troca de pavimento e pavimentação de ruas que ainda não receberam essa infraestrutura. É de responsabilidade também desta Secretaria verificar as possibilidades de instalações de unidades habitacionais de interesse social, a fim de atender à população que necessita de moradia, cumprindo uma das funções sociais municipais. A Secretaria também possui um setor de manutenção e reparos em prédios públicos com a finalidade de manter em bom estado de conservação, com serviços de pinturas e pequenas reformas, promovendo, assim, o bem estar do funcionalismo público, bem como dos munícipes que transitam pelos prédios municipais.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASA POPULARES A SEREM CONSTRUIDAS	Nº	0,00	200,00
MANUTENCAO E GESTAO DA SECRETARIA	%	100,00	100,00
PERCENTUAL DE MALHA VIARIA URBANA A SER RECAPEADA	M2	0,00	50.000,00
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	Nº	0,00	1.000,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS	Nº	0,00	8,00
ASFALTAMENTO ESTR. RURAL GERALDO TEREZAN NO BAIRRO DA GRAMINHA	KM	2,00	1,50
META DE AREAS URBANAS A SEREM REVITALIZADAS	%	0,00	20,00
CONSTRUCAO NOVA RODOVIARIA (AQUISICAO DE TERRENO)	%	0,00	100,00
OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS	Nº	2,00	1,00
FISCALIZACAO E MEDICAO DAS OBRAS PUBLICAS MUNICIPAIS	%	100,00	100,00
MALHA VIARIA URBANA A SER PAVIMENTADA	M2	0,00	12.000,00
PONTE LIGACAO - CATARINA UTSUCO UMEZU	%	0,00	100,00
PADRONIZACAO DA VIA NA AV SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
URBANIZACAO DA PLACIDO LORENZETTI	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 22 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$	**7.463.176,53**
Justificativas das Modificações	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 23 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO
Código do Programa	0020
Unidade Responsável	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	Manter a Secretaria estruturada, para atendimento e prestação de serviços eficientes ao público, nas áreas de sua competência, visando o atendimento ao produtor rural, manutenção de estradas rurais municipais, pontes rurais, manutenção da horta municipal.
Justificativa	Necessidade de manutenção de programas para conservação de estradas rurais e pontes, para que sejam transitáveis durante todo o ano, com o fim de escoamento de produção, transporte de alunos e de outros usuários. Assistência técnica, incluindo prestação de serviços de motomecanização aos produtores rurais e manutenção das hortas fornecedoras de hortaliças à entidades do município. Manutenção de poço semi-artesiano no Bairro Rural da Figueira de São Roque, responsável pelo abastecimento de água do bairro.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	100,00	100,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DA HORTA MUNICIPAL - ESTUFAS	UN	2,00	3,00
PERCENTUAL DE MELHORIA E MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS	KM	1.100,00	1.100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	UN	6,00	6,00
PONTES RURAIS	UN	180,00	120,00
IMPLANTACAO DE NOVA ESTUFA	R$	0,00	270.000,00
PROJETO TECNICO PARA OBTENCAO DE RECURSO FEHIDRO	R$	0,00	40.000,00
CIDANANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO - CONV. 2023/03094	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.614.977,89

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 24 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO
Código do Programa	0021
Unidade Responsável	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO
Código da Unidade	02.11.00
Objetivo	Promover ações para o crescimento e desenvolvimento econômico do município; Apoiar a implantação, manutenção e expansão das empresas sediadas no município; Planejar ações de forma integrada com as demais secretarias visando o desenvolvimento do município e seus aspectos sociais e econômicos;Qualificação dos empreendedores e autônomos para enfrentamento do mercado local; Apoio aos micros e pequenos empresários através da Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas empresas para apoio e orientação para participação de licitações municipais;Melhorar a infraestrutura do Distrito Industrial e proporcionar condições de instalação de novas empresas;Identificar fontes de financiamento possíveis aos empresários e divulga-las dentro do plano de desenvolvimento - Convênio Banco do Povo;Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;Estabelecer parcerias com o governo federal, estadual, entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.Investimentos em inovações tecnológicas para melhoria tanto do trabalho da prefeitura, quanto na oferta de novos recursos aos munícipes.
Justificativa	Para fomentar o desenvolvimento econômico e tecnológico do município, geração de emprego e renda é imprescindível ações voltadas para o incentivo as empresas, desde as grandes, até os microempresários, oferecendo orientações, infraestrutura, programas de crédito, entre outras ações. Além disso, é importante a capacitação a mão de obra para ampliar a oferta de qualificação profissional, é um fator que contribui diretamente para o crescimento dos setores econômicos com o objetivo de promover o trabalho descente e crescimento econômico. Além de ser de fundamental importância investimentos em tecnologia e modernização dos serviços aos munícipes de forma mais eficiente.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INFORMATIZACAO E IMPLANTACAO DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA	%	0,00	100,00
IMPLANTACAO DE GEORREFERENCIAMNENTO E DO CADASTRO MULTIFINALITARIO	%	0,00	100,00
AUMENTO DA COBERTURA E QUALIDADE DE INTERNET EM AREAS E REPARTICOES PUBLICAS	%	0,00	100,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	%	70,00	100,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - VARIACAO INCREMENTO PERCENTUAL ANO	%	0,00	1,00
META DE CONTRATACAO DE SERVIDORES	PESS	0,00	5,00
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE PROJETO DE PARCERIA COM FATEC OURINHOS	Nº	0,00	1,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	UN	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	70,00
AMPLIACAO/CRIACAO DE NOVO DISTRITO INDUSTRIAL	Nº	0,00	1,00
PROGRAMAS DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO	Nº	0,00	1,00
PROGRAMA TREINAMENTO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES VOLTADOS AO EMPREENDEDORISMO	Nº	0,00	5,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DO ORCAMENTO NO ANO	%	0,00	4,00
REFORMA E REVITALIZACAO DO LANCHODROMO MUNICIPAL	%	0,00	100,00
CONSTRUCAO E MANUTENCAO EM RECINTOS PUBLICOS	MANUT	1,00	1,00
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DO SENAI	%	0,00	100,00
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	MANUT	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 4.883.180,54

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 25 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código do Programa	0022
Unidade Responsável	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.12.00
Objetivo	Manter e estruturar o Fundo Municipal de Assistência Social para que possa atender com objetividade eeficácia todas as necessidades do setor.
Justificativa	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social estruturado para que possa atender plenamente as necessidades e realizar assim todos os objetivos propostos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EMENDAS PARLAMENTARES	%	0,00	100,00
MANUTENÇÃO CRAS	%	51,46	100,00
MANUTENÇÃO CREAS	%	41,26	100,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	PESS	1.306,00	1.310,00
REPASSE AO TERCEIRO SETOR	Nº	7,00	7,00
CONTRIBUICAO CENTRO SOCIAL SAO JOSE	%	0,00	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	42,78	100,00
CONSTRUÇÃO SUPER CRAS DA VILA 80	%	0,00	100,00
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	PESS	0,00	2,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.138.653,43

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 26 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0023
Unidade Responsável	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.13.00
Objetivo	Conservação das praças, parques, áreas verdes, canteiros centrais e laterais das avenidas, para maior usabilidade desses locais pelos munícipes; capacitação, assistência técnica e prestação de serviços de corte e ou poda de árvores em locais de domínio, como calçadas, praças, parques, áreas verdes, preservar o meio ambiente, conservar o solo e a água, manutenção da limpeza pública municipal, manutenção do cemitério e velório municipal.
Justificativa	Necessidade de cumprimento das obrigações legais quanto a manutenção do meio ambinente e buscar o desenvolvimento ambiental sustentavel de nosso município, intentando fornecer a população serviços de limpeza pública e de conservação de espaços verdes de excelência, objetivando melhorias em nosso indice de desenvolvimento humano e fornecer a população espaços de lazer, bem como, cumprir a agenda 2030 da ONU.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INSTALACAO DE PARQUINHOS INFANTIS	UN	0,00	4,00
INSTALACAO DE LIXEIRAS EM AREAS PUBLICAS	UN	0,00	500,00
IMPLANTACAO DO CEMITERIO DE ANIMAIS	%	0,00	100,00
IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM	UN	0,00	1,00
EXECUCAO DE PASSEIO PUBLICO	%	0,00	100,00
AQUISICAO DE CAMINHAO CESTO AEREO	UN	0,00	1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	50,00	100,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA	Nº	0,00	8,00
PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS	%	70,00	100,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	%	100,00	100,00
CEMITÉRIO	%	70,00	100,00
AQUISICAO DE VEICULOS	Nº	0,00	2,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIVAP	%	100,00	100,00
ACOES DE SANEAMENTO BASICO	Nº	2,00	8,00
COLETA SELETIVA	%	100,00	100,00
DESTINACAO DE LIXO E RESIDUOS EM GERAL	%	100,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	%	50,00	100,00
METAS DE QUALIDADE DE CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PINTURA, GRAMACAO, ARBORIZACAO,ETC	%	70,00	100,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	0,00	4,00
PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL	PROG	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 10.686.812,71

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 27 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	ASSUNTOS JURIDICOS
Código do Programa	0024
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Código da Unidade	02.14.00
Objetivo	Desenvolver atividades relacionadas à assessoria jurídico administrativa ao Exmo Prefeito e demais Secretarias; coordenar a fiscalização de posturas, promovendo um atendimento mais célere e eficaz para a população; realização de procedimentos licitatórios e compras que se fizerem necessárias no interesse desta e das demais Secretarias, gestão do patrimônio municipal e serviços afetos ao Procon.
Justificativa	Aprimoramento e celeridade dos trabalhos realizados pelos Departamentos, em consonância com as sugestões apresentadas pelos munícipes, observando-se, em todo caso, os princípios que regem a Administração Pública, dentre eles o da legalidade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR	%	90,00	100,00
ATIVIDADE DELEGADA	Nº	0,00	4,00
MELHORIA NA FISCALIZACAO DE POSTURAS (CONTRATACAO DE NOVOS FISCAIS)	Nº	10,00	15,00
PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PREGAO/COMPRAS ELETRONICO	%	20,00	100,00
IMPLANTACAO DE SOFTWARE PARA OS TRABALHOS DA FISCALIZACAO	Nº	0,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.456.102,54

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 28 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA
Código do Programa	0025
Unidade Responsável	SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Código da Unidade	02.15.00
Objetivo	Promover a inclusãoe a garantia de direitos através de políticas públicas e proposição de diretrizes visando fortalecer as intervenções intersetoriais
Justificativa	Faz-se necessária a criação de programas e projetos voltados à integração da pessoa com deficiência, fomentando políticas públicas de inclusão e acessibilidade, estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas e privadas e do terceiro setor, visando desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	%	0,00	100,00
Nº DE PROJETOS A SEREM MANTIDOS E IMPLEMENTADOS JUNTO AS ENTIDADES	Nº	0,00	1,00
META DE INCREMENTO MAXIMO DE DESPESAS EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR	%	0,00	3,00
Nº DE EQUIPAMENTO DE ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	Nº	0,00	10,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.810.695,37

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 29 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	ESPORTE E LAZER
Código do Programa	0026
Unidade Responsável	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Código da Unidade	02.16.00
Objetivo	Tem a função de assessorar o Chefe do Executivo na criação, supervisão e coordenação da política municipal de desenvolvimento da prática esportiva. Com esse objetivo, desenvolve e implementa ações de inclusão social por meio do esporte, com a perspectiva de garantir à população o acesso gratuito a atividades físicas, qualidade de vida e desenvolvimento humano. Também tem por objetivo criar e desenvolver projetos de incentivos para o esporte de alto rendimento dentro das políticas municipal de desenvolimento do esporte. Facilitar o acesso da comunidade mais carente a prática esportiva, possibilitando assim que essa participe de atividades recreativas e esportivas, promovendo desta forma a integração das pessoas envolvidas.
Justificativa	Viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e de lazer no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais e nacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida. E ainda criar e zelar dos espaços para difusão de práticas do lazer e atividades coordenadas direcionadas ao lazer de maneira acessível a todos colaborando na promoção da qualidade de vida e na descoberta do prazer corporal da realização destas atividades.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	%	100,00	100,00
FESTIVAL DE ESPORTES RADICAIS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS DE BASQUETE	Nº	5,00	7,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE	Nº	22,00	30,00
EVENTOS ESPORTIVOS	Nº	20,00	43,00
IMPLANTACAO DE CICLOVIAS - KILOMETROS	KM	8,00	16,00
PROGRAMA DE FORMACAO DE ATETLAS	Nº	0,00	2,00
IMPLANTACAO DO PROGRAMA DE CAMPEONATO INTERCLASSE E INTERESCOLAS MUNICIPAIS	Nº	0,00	2,00
IMPLANTACAO DE CENTRO POLIESPORTIVO MUNICIPAL	Nº	0,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	%	0,00	100,00
REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS	%	0,00	100,00
ILUMINACAO QUADRAS	%	50,00	100,00
MANUTENCAO CANCHA BOCHA	Nº	1,00	1,00
MANUTENCAO CANCHA MALHA	Nº	1,00	1,00
MANUTENCAO E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTES	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO E COLOCACAO DE ALAMBRADOS CAMPOS	M2	13.000,00	20.000,00
MANUTENCAO E COLOCACAO DE COBERTURA PISCINA	Nº	1,00	2,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRA	Nº	2,00	3,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO CAMPO SINTETICO	Nº	1,00	4,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO NOVA SEDE SECRETARIA	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO PISTA ATLETISMO	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO E CONSTRUCAO QUADRA BEACH TENIS	Nº	0,00	4,00
MANUTENCAO FAXADA COMPLEXO BOANARGES BRITO	%	20,00	100,00
CONST. BARRACÃO E INST. GRAMA SINTETICA CAMPO IBSON CAETANO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO CAMPO JD BRASILIA E GUARANI	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 6.455.495,63

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 30 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Código do Programa	0027
Unidade Responsável	SECRETARIA DE TURISMO
Código da Unidade	02.17.00
Objetivo	Desenvolver, qualificar e fomentar o turismo no município, inclusive com manutenção do titulo de Municipio de Interesse Turistico, pelo Governo do Estado de São Paulo Organização e participar de eventos existentes e criação de novos eventos durante o ano, com realização de pesquisas de demandas turisticas e com divulgação do calendário anual de eventos; Investimentos em infraestrutura dos atrativos turisticos existentes e criação de novos atrativos; Melhorias na infraestrutura do Parque Ecologico Municipal; Desenvolver ações de marketing para divulgação do município, desenvolvendo uma identidade, valorizando a história, cultura e tradições; Execução e manutenção do Plano Diretor de Turismo e fortalecer o Conselho Municipal de Turismo; Promover capacitações voltadas as empresas e trabalhadores diretamente ligados ao turismo; Fomento e incentivo ao turismo ecológico; Implantação de sinalização turistica no município; Manutenção da Sinalização viária vertical e horizontal das vias públicas do municipio; Fiscalizar, orientar e aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso dde infrações de transitos nas vias públicas do município; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, dispositivos e equipamentos de controle viário; Promover campanhas de conscientização, educação e segurança no trânsito; Planejar ações para melhoria e incentivo do uso do transporte público; Manutenção do parque de iluminação pública do município; Implantação e revitalização da iluminação pública de praças e espaços públicos; Ampliar a iluminação com tecnologia em LED; Planejar ações de energia sustentáveis para iluminação pública das vias, espaços públicos e prédios públicos.
Justificativa	Um grande fator fundamental para alavancar a economia local é o turismo, pois por meio dos turistas que é movimetando estabelecimentos alimentícios, meios de hospedagens e demais estabelecimentos relacionados direta e indiretamente ao turismo. Com a obtenção do titítulo de Município de Interesse Turistico, despertou uma maior visão para o turismo em Santa Cruz do Rio Pardo, com a criaçao de novos eventos e ampliação dos já existentes, atraindo inumeros visitantes para consumir no municipio. Além dos eventos, é importante a conservação dos espaços públicos de lazer do municipio, como praças e parques, para isso há necessidade de investimentos continuos para melhorias, objetivando maior opções aos visitantes. A criação de novos atrativos turisticos tambem se faz fundamental para fomentar o turismo, principalmente atratios voltados ao turismo ecologico, grande potencial do municipio. Exemplo disso é o Parque Ecologico, que mesmo sem finalizar, vem atraindo turistas de toda a região, e precisa receber melhorias para bem receber. Para bom recebimento dos turistas é importante tambem oferecer uma infraestrutura de qualidade, principalmente no que se trata de segurança, com vias públicas devidamente sinalizadas, trânsito seguro e iluminação pública eficiente. Ações voltadas para orientação e educação no trânsito, são essenciais para fluidez do tráfego de forma segura para motoristas e pedestres, tanto para os moradores, quando para visitantes. Quando se trata de qualidade de vida e segurança dos municipes e turistas a iluminação pública é um dos fatores significativos, pois promovendo ambientes menos sucetiveis a praticas de crimes faz com que o município tenha um bom conceito, e é de fundamental buscar por alternativas para iluminação prezando pela maior economia e sustentabilidade, assim a importancia da substituição das lâmpadas de vapor de sódio por LED.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO	%	0,00	80,00
VALORIZACAO TURISTICA DO PALACIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI - CONVENIO DADETUR 284/2017	%	0,00	100,00
CONSTRUCAO DE LANCHONETE E BANHEIRO NO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
MANUTENCAO, DESENVOLVIMENTO E OBRAS DO PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INSTALACAO DE TIROLESA NO PARQUE ECOLOGICO	Nº	0,00	1,00
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO	%	0,00	100,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 31 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

MANUTENCAO DO PARQUE ILUMINACAO PUBLICA - Nº ATUAL E FUTURO DE LAMPADAS	Nº	9.000,00	10.000,00
AMPLIACAO DO NUMERO DE LAMPADAS DE LED DO PARQUE DE ILUMINACAO PUBLICA	Nº	3.000,00	9.000,00
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	Nº	1,00	1,00
MANUTENCAO DO RECINTO EXPOSICOES JOSE ROSSO	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA ILUMINACAO DA PRACA DOS EXPEDICIONARIOS	%	0,00	100,00
MELHORIA NA ILUMINACAO DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E JARDINS	%	40,00	100,00
CONSTRUCAO DO BOSQUE DAS LUZES	Nº	1,00	1,00
TRANSITO - MELHORIA NA SINALIZACAO DE VIAS	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DA RUA EUCLIDES DA CUNHA - QUADRAS	Nº	0,00	3,00
MODERNIZACAO DOS SEMAFOROS EXISTENTES	%	0,00	100,00
REVITALIZACAO DAS PINTURAS DE PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
EXECUCAO DE CALCADAS EM PRACAS, PARQUES, AREAS DE LAZER E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
MODERNIZACAO E REVITALIZACAO DOS PONTOS DE ONIBUS	%	0,00	100,00
CRIACAO DE NOVOS ESPACOS DE LAZER E PONTOS DE ATRATIVOS TURISTICOS	Nº	0,00	3,00
CRIACAO DE NOVOS EVENTOS	Nº	0,00	2,00
SINALIZACAO TURISTICA	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE PISTA DE ARRANCADA (ARRANCADÃO)	Nº	1,00	1,00
CONSTRUCAO DE CARTODROMO	Nº	0,00	1,00
CONSTRUCAO DE ARENA DE AIRSOFT	Nº	0,00	0,00
AMPLIACAO DO MONITORAMENO DOS PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS	%	0,00	100,00
REFORMA DA CASA DO EMPREENDEDOR	Nº	0,00	1,00
INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES	%	0,00	100,00
ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV. SANTOS DUMONT	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO DE CICLOVIA	%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 12.617.570,28			
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 32 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL **Exercício:** 2024
Programa	CODESAN SERVICOS E OBRAS
Código do Programa	0028
Unidade Responsável	CODESAN SERVICOS E OBRAS
Código da Unidade	03.01.00
Objetivo	Executar obras e serviços municipais, conforme descrito no artigo 2º da Lei Municipal Complemantar nº 660/2018.
Justificativa	A CODESAN é entidade da administração indireta sediada no município que possui estrutura física, de equipamentos e de pessoal para a execução de obras e serviços municipais urbanos e rurais, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 660/2018.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONCESSAO BONUS DE NATAL - AUTARQUIA	PESS	0,00	164,00
MANUTENCAO E REPARACAO DE PREDIOS PUBLICOS	%	80,00	100,00
MANUTENCAO E OBRAS EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E DEMAIS AREAS VERDES	%	80,00	100,00
MANUTENCAO DE CEMITERIOS MUNICIPAIS	%	80,00	100,00
MANUTENCAO DE AREAS E PATRIMONIOS PUBLICOS	%	80,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS	%	80,00	100,00
CONTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO CALCADAS, GUIAS E SARJETAS	%	80,00	100,00
CONSTRUCAO, LIMPEZA, MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	%	80,00	100,00
TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RURAL	%	80,00	100,00
OUTROS SERVICOS DE INTERESSE PUBLICO SOB RESPONSAB. DO MUNICIPIO OBSERVADA A CAPACIDADE	%	80,00	100,00
MANUTENCAO, CONSERVACAO E REPARACAO DE ESTRADAS RURAIS	%	80,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 17.388.175,67

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101101
Pag: 33 / 33

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	RESERVA DE CONTIGENCIA		
Código do Programa	9999		
Unidade Responsável	SECRETARIA DE FINANCAS		
Código da Unidade	02.03.00		
Objetivo	RESERVA DE CONTIGENCIA		
Justificativa	Reserva de contigência conforme determinado pelo art. 5º, III da LRF.		

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇAO A R.C.L.	%	0,50	0,50

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.400.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa OPERACOES ESPECIAIS			
Código do Programa 0000			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			
Código da Unidade 02.03.01			
OP.ESPECIAL: 0.001 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**500.000,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			
Código da Unidade 02.03.01			
OP.ESPECIAL: 0.002 RECOLHIMENTO DO PASEP			
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS			
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**2.000.000,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS			
Código da Unidade 02.03.01			
OP.ESPECIAL: 0.003 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA			
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**700.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.200.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 2 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
Código do Programa 0001	

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
ATIVIDADE: 2.051 INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
25	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**125.000,00**	

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
ATIVIDADE: 2.079 MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
25	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**5.546.423,70**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	5.671.423,70

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 3 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa GESTAO EXECUTIVA			
Código do Programa 0002			

Unidade Executora CHEFIA DO GABINETE			
Código da Unidade 02.01.01			
ATIVIDADE: 2.001 MANUTENCAO DA CHEFIA DO GABINETE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.024.105,80**		

Unidade Executora PROCURADORIA JURIDICA			
Código da Unidade 02.01.02			
ATIVIDADE: 2.002 PROCURADORIA JURIDICA			
Código da Função 02.000 JUDICIÁRIA			
Código da Sub-Função 02.061 AÇÃO JUDICIÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.738.046,28**		

Unidade Executora CONTROLE INTERNO			
Código da Unidade 02.01.03			
ATIVIDADE: 2.003 CONTROLE INTERNO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.124 CONTROLE INTERNO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**213.774,61**		

Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAL			
Código da Unidade 02.01.04			
ATIVIDADE: 2.004 MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MUNICIPA			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**250.890,22**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.226.816,91

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 4 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa GESTAO ADMINIISTRATIVA			
Código do Programa 0003			

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
OP.ESPECIAL: 0.006 DESAPROPRIACAO - AMPLIACAO DO PACO MUNICIPAL ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
OP.ESPECIAL: 0.007 CONCESSAO BONUS DE NATAL			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PESSOAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
PROJETO: 1.021 DESAPROPRIAÇÃO - IMPLANTACAO DE CONSTRUCAO DE MORADIAS POPULARES			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		REAIS	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
PROJETO: 1.032 ASSISTENCIA FINANCEIRA TRANSPORTE COLETIVO EMENDA CONSTITUCIONAL 12			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.006 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**10.617.977,92**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.007 INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO			
Código da Função 09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 5 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa GESTAO ADMINIISTRATIVA			
Código do Programa 0003			

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.007 INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO			
Código da Função 09.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**2.149.554,13**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.086 CONCESSAO DE SUBVENCAO ECONOMICA A CODESAN			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.087 TREINAMENTOS, CURSOS E CAPACITACOES			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**110.000,00**	

Unidade Executora MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.094 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
70		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**113.000,00**	

Unidade Executora TIRO DE GUERRA			
Código da Unidade 02.02.02			
ATIVIDADE: 2.008 MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			
Código da Função 05.000	DEFESA NACIONAL		
Código da Sub-Função 05.153	DEFESA TERRESTRE		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.009 MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Função 05.000	DEFESA NACIONAL		
Código da Sub-Função 05.153	DEFESA TERRESTRE		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 6 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa GESTAO ADMINIISTRATIVA			
Código do Programa 0003			

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.009 MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL			
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.063 FEMBOM - RESSARCIMENTO E INDENIZACOES			
Código da Função 05.000 DEFESA NACIONAL			
Código da Sub-Função 05.153 DEFESA TERRESTRE			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora CARTORIO ELEITORAL			
Código da Unidade 02.02.04			
ATIVIDADE: 2.010 MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora FROTA MUNICIPAL			
Código da Unidade 02.02.05			
ATIVIDADE: 2.011 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	12.990.532,05

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 7 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	GESTAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL, TRIBUTARIO E FISCAL		
Código do Programa	0004		

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
Código da Unidade	02.03.01		
ATIVIDADE:	**2.016**	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANCAS**	
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA	INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**2.551.878,96**	

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
Código da Unidade	02.03.01		
ATIVIDADE:	**2.090**	**PLANEJAMENTO E ORCAMENTO**	
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
93		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**47.835,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.599.713,96

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 8 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - ATENCAO PRIMARIA	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.029 MANUTENCAO DA EQUIPE NASF		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
1	EQUIPES	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.030 MANUTENCAO DAS EQUIPES AGENTES COMUNITARIO DA SAUDE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
60	NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**3.977.907,10**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.031 MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL NA ATENCAO PRIMARIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
7	EQUIPES	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**4.444.851,92**	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
9	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**19.616.019,05**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.064 MANUTENCAO COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS E CUIDADOS		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**165.279,99**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.066 MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 9 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - ATENCAO PRIMARIA	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora FMS - ATENCAO PRIMARIA		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.066 MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
1	PROGRAMA	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**18.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	28.222.058,06

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 10 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
OP.ESPECIAL: 0.004 CONTRIBUICAO INTERVENCAO SANTA CASA DE MISERICORDIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**6.000.000,00**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
ATIVIDADE: 2.040 MANUTENCAO DA SAUDE MENTAL E REABILITACAO		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
1	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.650.630,63**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
ATIVIDADE: 2.067 MANUTENCAO DO ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
4	SERVIÇOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**23.588.611,42**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
ATIVIDADE: 2.068 MANUTENCAO DA REGULACAO DO SISTEMA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**15.166.076,20**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
ATIVIDADE: 2.070 MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
3	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**	

Unidade Executora FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade 02.04.02		
ATIVIDADE: 2.072 MANUTENCAO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 11 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADES		
Código do Programa	0006		

Unidade Executora	FMS - ATENCAO AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIDADE		
Código da Unidade	02.04.02		
ATIVIDADE: 2.072 MANUTENCAO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA			
Código da Função	10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		EQUIPES	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**421.365,66**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	46.826.683,91

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 12 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - VIGILANCIA EM SAUDE	
Código do Programa 0007	

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.042 MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
7.600	PROCEDIMENTOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**864.357,69**	

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.043 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**230.676,08**	

Unidade Executora FMS - VIGILANCIA EM SAUDE		
Código da Unidade 02.04.03		
ATIVIDADE: 2.044 MANUTENCAO CONTROLE DE ARBOVIROSE - DENGUE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
88.000	ATENDIMENTOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.215.370,89**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.310.404,66

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 13 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Código do Programa 0008	

Unidade Executora FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Código da Unidade 02.04.04		
ATIVIDADE: 2.046 AQUISICAO DE MEDICAMENTO COM ACOES JUDICIAIS		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.500.000,00**	

Unidade Executora FMS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Código da Unidade 02.04.04		
ATIVIDADE: 2.075 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
117.000	PACIENTES	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**3.123.972,58**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	4.623.972,58

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 14 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - DESPESAS DE GESTAO	
Código do Programa 0009	

Unidade Executora FMS - DESPESAS DE GESTAO		
Código da Unidade 02.04.05		
ATIVIDADE: 2.077 MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.122 ADMINISTRAÇÃO DA SAUDE		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
1	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**3.560.208,06**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.560.208,06

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 15 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa FMS - INVESTIMENTOS	
Código do Programa 0010	

Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS		
Código da Unidade 02.04.06		
PROJETO: 1.006 CONSTRUCAO, REFORMA, AMPL E APARELHAMENTO P/ SERV ATENCAO ESPECIAL		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
5	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**100.000,00**	

Unidade Executora FMS - INVESTIMENTOS		
Código da Unidade 02.04.06		
PROJETO: 1.017 CONSTR REFORMA, AMPL E APARELHAMENTO SERV NA ATENCAO BASICA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
9	UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.305.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.405.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 16 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	EDUCACAO - GESTAO E PLANEJAMENTO		
Código do Programa	0011		

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
Código da Unidade	02.05.01		
ATIVIDADE:	**2.033**	**MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO**	
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.122	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	INICIAL

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.752.404,90**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.752.404,90

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 17 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL			
Código do Programa 0012			

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade 02.05.03			
ATIVIDADE: 2.071 MANUTENCAO DO ENSINO BASICO FUNDAMENTAL			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
5		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**17.423.909,90**		

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.06			
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM PAULISTA			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**800.100,00**		

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.06			
PROJETO: 1.016 CONSTRUCAO DE CEIM NO BAIRRO DA ESTACAO			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.06			
PROJETO: 1.030 AMPLIACAO CRECHE ANGELA MARIA CLAUDINO SATO			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**200.000,00**		

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.06			
PROJETO: 1.031 AMPLIACAO E REF. CRECHE STELLA F R QUAGLIATO			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**493.875,00**		

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.06			
ATIVIDADE: 2.050 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL			INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 18 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL		
Código do Programa	0012		

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade	02.05.06		
ATIVIDADE:	**2.050**	**MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA**	
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
4		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**3.403.373,82**	

Unidade Executora	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade	02.05.06		
ATIVIDADE:	**2.078**	**MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**	
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
8		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**8.562.300,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	30.883.558,72

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 19 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB			
Código do Programa 0013			

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade 02.05.04			
ATIVIDADE: 2.073 MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
90		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**18.004.865,74**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Unidade 02.05.05			
ATIVIDADE: 2.076 MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
90		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**650.912,60**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.07			
ATIVIDADE: 2.052 MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - CRECHES			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
90		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**6.558.115,00**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.07			
ATIVIDADE: 2.053 MANUTENCAO DO FUNDEB 70% - PRE ESCOLA			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
90		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**6.135.480,00**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.08			
ATIVIDADE: 2.054 REPASSE AO TERCEIRO SETOR			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
2		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**1.450.000,00**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL			
Código da Unidade 02.05.08			
ATIVIDADE: 2.055 MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - CRECHES			
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 20 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa EDUCACAO BASICA INFANTIL E FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Código do Programa 0013	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade 02.05.08		
ATIVIDADE: 2.055 MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - CRECHES		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
90	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**550.612,60**	

Unidade Executora EDUCACAO BASICA - FUNDEB 30% ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade 02.05.08		
ATIVIDADE: 2.056 MANUTENCAO DO FUNDEB 30% - PRE ESCOLA		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
90	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**643.859,10**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	33.993.845,04

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 21 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa MERENDA ESCOLAR	
Código do Programa 0014	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR		
Código da Unidade 02.05.02		
ATIVIDADE: 2.069 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**7.042.986,70**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	7.042.986,70

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 22 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
Código do Programa	0015		

Unidade Executora	TRANSPORTE UNIVERSITARIO - ENSINO SUPERIOR		
Código da Unidade	02.05.09		
ATIVIDADE:	**2.057**	**MANUTENCAO DO ENSINO SUPERIOR**	
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função	12.364	ENSINO SUPERIOR	INICIAL

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R$	**4.567.200,00**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	4.567.200,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 23 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO A CULTURA			
Código do Programa 0016			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA			
Código da Unidade 02.06.01			
PROJETO: 1.037 PROJETO MUSICALIZANDO ESTACAO			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA			
Código da Unidade 02.06.01			
PROJETO: 1.039 APOIO FINANCEIRO AO SETOR CULTURAL LEI COMPLEMENTAR 195/2022			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA			
Código da Unidade 02.06.01			
ATIVIDADE: 2.017 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.149.047,46**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE CULTURA			
Código da Unidade 02.06.01			
ATIVIDADE: 2.018 EVENTOS E INCENTIVO A CULTURA			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.150.000,00**		

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA			
Código da Unidade 02.06.02			
ATIVIDADE: 2.019 PALACIO DA CULTURA E CINEMA			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**317.484,49**		

Unidade Executora PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA			
Código da Unidade 02.06.02			
ATIVIDADE: 2.027 MUSEU HISTORICO			
Código da Função 13.000 CULTURA			
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL			INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 24 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	DESENVOLVIMENTO A CULTURA		
Código do Programa	0016		

Unidade Executora	PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA		
Código da Unidade	02.06.02		
ATIVIDADE:	**2.027 MUSEU HISTORICO**		
Código da Função	13.000 CULTURA		
Código da Sub-Função	13.392 DIFUSÃO CULTURAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**101.000,00**	

Unidade Executora	PALACIO DA CULTURA E CINEMA, MUSEU HISTORICO E BIBLIOTECA		
Código da Unidade	02.06.02		
ATIVIDADE:	**2.028 BIBLIOTECA**		
Código da Função	13.000 CULTURA		
Código da Sub-Função	13.392 DIFUSÃO CULTURAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**50.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.767.531,95

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 25 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0017			

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL			
Código da Unidade 02.07.01			
PROJETO: 1.022 CONST. BARRACAO B.JARDIM, COZ. PILOTO E SALA DE CURSOS DE ALIM.			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL			
Código da Unidade 02.07.01			
ATIVIDADE: 2.034 CURSOS PROFISSIONALIZANTES			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**127.500,00**	

Unidade Executora ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL			
Código da Unidade 02.07.01			
ATIVIDADE: 2.065 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**5.717.000,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
Código da Unidade 02.07.02			
ATIVIDADE: 2.035 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLES			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**351.647,61**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
Código da Unidade 02.07.02			
ATIVIDADE: 2.036 CONSELHO TUTELAR			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**239.500,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI			
Código da Unidade 02.07.03			
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 26 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa ASSISTENCIA SOCIAL	
Código do Programa 0017	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		
Código da Unidade 02.07.03		
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**315.284,40**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	6.750.932,01

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 27 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL		
Código do Programa	0018		

Unidade Executora	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL		
Código da Unidade	02.08.01		
ATIVIDADE:	**2.014**	**MANUTENCAO DA GESTAO E COMUNICACAO SOCIAL**	
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
100	PERCENTUAL
Custo Financeiro para o Exercício R$	**836.004,72**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	836.004,72

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 28 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código do Programa 0019			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.001 ASFALTO ESTR. GERALDO TEREZAN BAIRRO DA GRAMINHA			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.002 OBRAS E REFORMAS DE IMOVEIS PUBLICOS			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**1.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.003 OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIARIA			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**4.506.356,06**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.012 ACOES DE SANEAMENTO BASICO: GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			
Código da Função 17.000	SANEAMENTO		
Código da Sub-Função 17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**152.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
PROJETO: 1.023 ASFALTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**793.340,37**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Unidade 02.09.01			
ATIVIDADE: 2.015 MANUTENCAO SECRET DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS			
Código da Função 15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função 15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 29 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Código do Programa	0019		

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS		
Código da Unidade	02.09.01		
ATIVIDADE: 2.015	**MANUTENCAO SECRET DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**		
Código da Função	15.000 URBANISMO		
Código da Sub-Função	15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**2.010.480,10**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	7.463.176,53

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 30 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AGROPECUARIO			
Código do Programa 0020			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.01			
PROJETO: 1.004 ESTUFA DO HORTALIMENTO			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
3		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.01			
PROJETO: 1.024 CONSTRUCAO GALPAO METALICO			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.01			
PROJETO: 1.040 CIDANANIA NO CAMPO - MUNICIPIO AGRO - CONV. 2023/03094			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
Código da Unidade 02.10.01			
ATIVIDADE: 2.020 MANUTENCAO DA SEC. AGRICULTURA E ATENDIMENTO PRODUTORES RURAIS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**2.160.977,89**		

Unidade Executora ESTRADAS RURAIS			
Código da Unidade 02.10.02			
ATIVIDADE: 2.021 MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
300		KILÔMETROS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**454.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.614.977,89

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 31 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO			
Código do Programa 0021			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO			
Código da Unidade 02.11.01			
PROJETO: 1.020 REFORMA E REVITALIZACAO DO LANCHODROMO MUNICIPAL			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.868.972,90**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO			
Código da Unidade 02.11.01			
ATIVIDADE: 2.047 MANUTENCAO DA SECRETARIA			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**908.651,03**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO			
Código da Unidade 02.11.01			
ATIVIDADE: 2.048 MANUTENCAO DO POUPATEMPO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**228.900,00**		

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Unidade 02.11.02			
PROJETO: 1.025 REFORMA DAS INST. DO PREDIO DO SENAI			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Unidade 02.11.02			
ATIVIDADE: 2.049 MANUTENCAO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**145.500,00**		

Unidade Executora BANCO DO POVO			
Código da Unidade 02.11.03			
ATIVIDADE: 2.080 MANUTENCAO DO BANCO DO POVO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 32 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO		
Código do Programa	0021		

Unidade Executora	BANCO DO POVO		
Código da Unidade	02.11.03		
ATIVIDADE:	**2.080**	**MANUTENCAO DO BANCO DO POVO**	
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**135.406,16**	

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA		
Código da Unidade	02.11.04		
ATIVIDADE:	**2.081**	**MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**	
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.126	TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**1.595.750,45**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	4.883.180,54

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 33 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0022			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
PROJETO: 1.015 EMENDAS PARLAMENTARES			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**4.100,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
PROJETO: 1.026 CONST. SUPER CRAS DA VILA 80			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
PROJETO: 1.038 CONTRIBUICAO CENTRO SOCIAL SAO JOSE			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
PROJETO: 1.042 PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
2		PESSOAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**20.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.038 BENEFICIOS EVENTUAIS			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**582.100,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.039 REPASSE AO TERCEIRO SETOR			
Código da Função 08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 34 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código do Programa 0022			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.039 REPASSE AO TERCEIRO SETOR			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
7		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.283.679,76**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.041 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CRAS			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**497.969,53**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.045 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO BOLSA FAMILIA			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**60.864,10**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.074 MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CREAS			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**289.940,04**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.12.01			
ATIVIDADE: 2.096 PROGRAMA LEITE DO IDOSO			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**400.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.138.653,43

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 35 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0023			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.01			
PROJETO: 1.041 PROGRAMA DE EDUCACAO AMBIENTAL			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		UNIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**15.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.01			
ATIVIDADE: 2.022 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**2.086.157,71**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.01			
ATIVIDADE: 2.023 CIVAP - CONSORCIO INTERMUN. DO VALE DO PARANAPANEMA			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**165.455,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.13.01			
ATIVIDADE: 2.095 PROTECAO A CAUSA ANIMAL			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**916.000,00**	

Unidade Executora PRACAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS			
Código da Unidade 02.13.02			
ATIVIDADE: 2.024 PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E TREVOS			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**621.000,00**	

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA			
Código da Unidade 02.13.03			
PROJETO: 1.013 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM			
Código da Função 18.000	GESTÃO AMBIENTAL		
Código da Sub-Função 18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		INCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 36 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0023			

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA			
Código da Unidade 02.13.03			
PROJETO: 1.013 IMPLANTACAO DE USINA DE RECICLAGEM			
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL			
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora LIMPEZA PUBLICA			
Código da Unidade 02.13.03			
ATIVIDADE: 2.025 ACOES DE SANEAMENTO BASICO: LIMPEZA PUBLICA, COLETA SELETIVA, DESTINAC			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**6.392.100,00**		

Unidade Executora CEMITERIO			
Código da Unidade 02.13.04			
ATIVIDADE: 2.026 CEMITERIO			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**491.100,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	10.686.812,71

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 37 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa ASSUNTOS JURIDICOS	
Código do Programa 0024	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.14.01			
ATIVIDADE: 2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**1.531.342,54**	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Código da Unidade 02.14.01			
ATIVIDADE: 2.062 ATIVIDADE DELEGADA			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
4		NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**318.900,00**	

Unidade Executora TIRO DE GUERRA			
Código da Unidade 02.14.02			
ATIVIDADE: 2.091 MANUTENCAO DO TIRO DE GUERRA			
Código da Função 05.000	DEFESA NACIONAL		
Código da Sub-Função 05.153	DEFESA TERRESTRE		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
70		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**127.260,00**	

Unidade Executora POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Unidade 02.14.03			
ATIVIDADE: 2.092 MANUTENCAO DO POSTO DE BOMBEIROS			
Código da Função 05.000	DEFESA NACIONAL		
Código da Sub-Função 05.153	DEFESA TERRESTRE		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
70		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**476.000,00**	

Unidade Executora CARTORIO ELEITORAL			
Código da Unidade 02.14.04			
ATIVIDADE: 2.093 MANUTENCAO DO CARTORIO ELEITORAL			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
50		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**2.600,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.456.102,54

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 38 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL	**Exercício:** 2024
Programa APOIO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA	
Código do Programa 0025	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade 02.15.01		
ATIVIDADE: 2.082 MANUTENCAO DOS DIREITOS PESSOAS C/ DEFIC E OU MOB R		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**999.695,37**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade 02.15.01		
ATIVIDADE: 2.088 CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**40.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Código da Unidade 02.15.01		
ATIVIDADE: 2.089 REPASSE AO TERCEIRO SETOR		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.242 ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	NUMERO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**771.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.810.695,37

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 39 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa ESPORTE E LAZER			
Código do Programa 0026			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.018 IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.027 CONST. BARRACAO E INST. GRAMA SINT. CAMPO IBSON CAETANO			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.028 CONST. QUADRA BEACH TENIS E BADMINTON			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.029 REVITALIZAÇÃO COMPL. ESPORTIVO BOANERGES D. A. BRITO			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**463.060,98**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.033 REFORMA E AMPLIACAO DO GINASIO DE ESPORTE ANIZ ABRAS			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**1.000.000,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.036 REVITALIZACAO DOS CAMPOS DO JARDIM BRASILIA E/OU GUARANI			
Código da Função 27.000	DESPORTO E LAZER		
Código da Sub-Função 27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		INICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 40 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa ESPORTE E LAZER			
Código do Programa 0026			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
PROJETO: 1.036 REVITALIZACAO DOS CAMPOS DO JARDIM BRASILIA E/OU GUARANI			
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.213.230,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
Código da Unidade 02.16.01			
ATIVIDADE: 2.013 MANUTENCAO DO PROGRAMA ESPORTES E LAZER			
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**3.779.204,65**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	6.455.495,63

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 41 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.007 VALORIZACAO TURISTICA PALACIO DA CULTURA UMBERTO MAGNANI NETO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.008 REVITALIZACAO RECINTO EXPO JOSE ROSSO - ILUMINACAO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.009 VALORIZACAO TURISTICA MUSEU ERNESTO BERTOLDI			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**364.100,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.010 LANCHONETE PARQUE ECOLOGICO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.011 REVITALIZACAO EUCLIDES DA CUNHA			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**500.100,00**		

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO			
Código da Função 23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Código da Sub-Função 23.695 TURISMO			INCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 42 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.019 INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS TURISTICOS - PARQUE ECOLOGICO			
Código da Função 23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Sub-Função 23.695	TURISMO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**615.100,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.034 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA BOSQUE DAS LUZES			
Código da Função 23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Sub-Função 23.695	TURISMO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
PROJETO: 1.044 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA - CONV. ESTADUAL			
Código da Função 23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Sub-Função 23.695	TURISMO		INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**400.100,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
ATIVIDADE: 2.059 MANUTENCAO DO RECINTO DE EXPOSICOES JOSE ROSSO			
Código da Função 23.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Código da Sub-Função 23.695	TURISMO		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**0,00**	

Unidade Executora ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Unidade 02.17.01			
ATIVIDADE: 2.085 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO			
Código da Função 04.000	ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$		**4.684.188,84**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Código da Unidade 02.17.02			
PROJETO: 1.035 ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT			
Código da Função 25.000	ENERGIA		
Código da Sub-Função 25.752	ENERGIA ELÉTRICA		INCLUSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 43 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa DESENVOLVIMENTO TURISTICO			
Código do Programa 0027			

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Código da Unidade 02.17.02			
PROJETO: 1.035 ILUMINAÇÃO DISTRITO E AV SANTOS DUMONT			
Código da Função 25.000 ENERGIA			
Código da Sub-Função 25.752 ENERGIA ELÉTRICA			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Código da Unidade 02.17.02			
PROJETO: 1.043 INFRAESTRUTURA ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONV. ESTADUAL			
Código da Função 25.000 ENERGIA			
Código da Sub-Função 25.752 ENERGIA ELÉTRICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**750.100,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE VIAS URBANAS E ILUMINAÇÃO PUBLICA			
Código da Unidade 02.17.02			
ATIVIDADE: 2.060 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ILUMINACAO PUBLICA			
Código da Função 25.000 ENERGIA			
Código da Sub-Função 25.752 ENERGIA ELÉTRICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**3.805.000,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN			
Código da Unidade 02.17.03			
PROJETO: 1.014 EXECUCAO DE PASSEIO PUBLICO			
Código da Função 26.000 TRANSPORTE			
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN			
Código da Unidade 02.17.03			
ATIVIDADE: 2.061 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO TRANSITO - DEMUTRAN			
Código da Função 26.000 TRANSPORTE			
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.498.881,44**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	12.617.570,28

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 44 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação INICIAL		**Exercício:** 2024	
Programa CODESAN SERVICOS E OBRAS			
Código do Programa 0028			

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS			
Código da Unidade 03.01.01			
OP.ESPECIAL: 0.008 CONCESSAO BONUS DE NATAL - AUTARQUIA			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INCLUSÃO
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
0		PESSOAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**0,00**		

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS			
Código da Unidade 03.01.01			
ATIVIDADE: 2.058 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.135.500,00**		

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS			
Código da Unidade 03.01.01			
ATIVIDADE: 2.083 ADMINISTRACAO DA CODESAN E SERVICOS MUNICIPAIS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**11.385.182,94**		

Unidade Executora CODESAN SERVICOS MUNICIPAIS, URBANOS E RURAIS			
Código da Unidade 03.01.01			
ATIVIDADE: 2.084 OBRAS E SERVICOS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
100		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**4.867.492,73**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	17.388.175,67

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2024

Gemmap®
GA101102
Pag: 45 / 45

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proieto de Lei n° 1 de 30/09/2023

Situação	INICIAL	**Exercício:**	2024
Programa	RESERVA DE CONTIGENCIA		
Código do Programa	9999		

Unidade Executora	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE FINANCAS		
Código da Unidade	02.03.01		
OP.ESPECIAL: 0.005 RESERVA DE CONTIGENCIA			
Código da Função	99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Sub-Função	99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
1		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.400.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.400.000,00

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	274.146.118,52